

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiwa, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.191, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de R\$ 318.961,15 (trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme classificação abaixo:

| ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL | | | |
|------------------------------|-------------------|--|--|
| ÓRGÃO | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | |
| Unidade Orçamentária | 02.04.00 | Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais | |
| Unidade Executora | 02.04.01 | Departamento Obras Serv. Urb. Rurais | |
| Funcional Programática | 15.451.0007.1.015 | Iluminação LED | |
| Classificação Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | |
| Fonte Financiamento | 01 | Tesouro | |
| Valor | Ficha 618 | R\$ 18.961,15 | |

| ÓRGÃO | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO |
|-------------------------|-------------------|--|
| Unidade Orçamentária | 02.04.00 | Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais |
| Unidade Executora | 02.04.01 | Departamento Obras Serv. Urb. Rurais |
| Funcional Programática | 15.451.0007.1.015 | Iluminação LED |
| Classificação Econômica | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| Fonte Financiamento | 02 | Estadual |
| Valor | Ficha 619 | R\$ 300.000,00 |

Parágrafo único – A despesa decorrente da abertura de crédito especial de que trata o "caput" deste artigo, ocorrerá parte por Excesso de Arrecadação, no valor de



Pagina 1 de 2

Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 CEP 18960-000 Bernardino de Campos

Fone/ Fax: (14) 3346-8000

Cx Postal 51 Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br

email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). E anulação no valor de R\$ 18.961,15 (dezoito mil novecentos e sessenta e um real e quinze centavos). Conforme segue.

| ANULAÇÃO | | | |
|-------------------------|-------------------|--|--|
| ÓRGÃO | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | |
| Unidade Orçamentária | 02.04.00 | Sec. Mun. Eng. Obras Serv. Urb. Rurais | |
| Unidade Executora | 02.04.01 | Departamento Obras Serv. Urb. Rurais | |
| Funcional Programática | 15.452.0007.2.015 | MANUTENÇÃO O. SERV. URB. RURAIS | |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| Fonte Financiamento | 01 | Tesouro | |
| Valor | Ficha 039 | R\$ 18.961,15 | |

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de junho de 2020.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa